



Portaria nº 288 , de 06 de novembro de 1998.

APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao art.215 da Lei nº 145/95 e atendendo ao que consta da Sindicância instaurada pela Portaria nº 284, de 15 de novembro de 1998, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, ao servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, matrícula 242/9, Operador de Trator, por infringir o inciso VI, do artigo 181, da Lei Municipal nº 145, de 22 de agosto de 1995, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de novembro de mil novecentos e noventa e oito.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec.Mun.de Adm.Planej.Fin.